



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25 DE 18/07/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

DENÚNCIA

TC/008889/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA-PI

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019/2017.

Dados complementares: Julgamento(s) – Decisão Monocrática nº 099/2017-GKE (peça 03).

Interessado(s): Francisco Pedro de Araújo – Prefeito Municipal/Denunciado; e Claudimar Carvalho de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Denunciado.

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/013812/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Advogado(s): Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 19 da Peça 07); Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 18 da Peça 07).

Interessado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal/Denunciado

Julgamento: Pelo apensamento desta denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

(em substituição ao Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva em gozo de férias)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-002093/11 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010)

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL DE TELHA-PI

Interessado(s): José Erasmo da Silva – Ex-Prefeito Municipal

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (Procuração: Ana Célia da Costa Silva/Prefeita Municipal – fl. 05 da peça 18).

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

REPRESENTAÇÃO

TC/002530/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal/Representado

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003444/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014)

Unidade Gestora: P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI-PI

Interessado(s): Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 19).

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

(em substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos em gozo de férias)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015466/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/002466/2015 – Inspeção** com o objetivo de verificar a concretização, ainda que de forma preliminar, do objeto de alguns procedimentos licitatórios no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- **TC/016181/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre supostas irregularidades em obra realizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- **TC/000957/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades ocorridas nos processos licitatórios modalidade Carta Convite nº 01,02 e 03 no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Rodrigo Augusto da Costa (OAB/PI nº 5.453) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 14 da peça 21 e fl. 15 da peça 21).
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- **TC/006590/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

RESPONSÁVEL: EDVALDO FERREIRA PASSOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI 10.837) (Procuração – fl. 04 da peça 41)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

TC/015214/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/004535/2014 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios no município e Demerval Lobão-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionados: Luís Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal; Genilza Macedo dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial; e Ramon Teles Madeira Campos – Advogado (OAB/PI nº 7.265) responsável pela instrução das licitações. Assessores Jurídicos do Município: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 11; Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial – fl. 11 da peça 23; e Advogado responsável pela instrução das licitações – fl. 12 da peça 24).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: LUÍS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 19 da peça 39).

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: LUÍS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR – FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 19 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: ORLANDO AMORIM LEITE – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: EDIVONE DA SILVA MATOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/004850/12 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Ademar Bezerra de Sousa – Ex-Prefeito Municipal; e Atiano Bezerra Borges – Prefeito Municipal (Atual)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Procuração: Ex-Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 44); Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 48).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento em razão da falta de quórum para votação (aptos o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo e o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros; impedido, por questão de foro íntimo, o Cons. Kleber Dantas Eulálio).

DENÚNCIA

TC/004211/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Carta Convite nº 01/ 2017.

Interessado(s): Gilberto José de Melo – Prefeito Municipal/Denunciado; e Ivanilson Silva da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Denunciado.

Julgamento: Pelo conhecimento e, no mérito, pela procedência. Apensamento desta denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI (exercício financeiro de 2017).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

DENÚNCIA

TC/003031/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE AROAZES-PI

Objeto: suposta irregularidade na edição da Lei Municipal que majorou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Interessado(s): Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal/Denunciado, e Antônio Alves da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 17)

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005480/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE CRISTINO CASTRO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015898/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude de não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web e Documentação das despesas comprobatória da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Valmir Martins Falcão Filho – Prefeito Municipal/Representado. Procurador(a): Márcio Vasconcelos. Manifestação – Julgamento(s): Procedência da presente representação; e Apensar os presentes autos no processo de prestação de contas do município de Cristino Castro-PI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

(exercício financeiro de 2015) para que repercuta negativamente em sua análise.

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

- **TC/016354/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na prestação de contas referentes aos meses de Maio e Junho da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Valmir Martins Falcão Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 11).

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

RESPONSÁVEL: VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 11 da peça 52).

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

RESPONSÁVEL: WALDIR BENEDITO SAMPAIO – FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 65).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

RESPONSÁVEL: ROBERTA DE MIRANDA SILVESTRE MIGLIATTI – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 66).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

RESPONSÁVEL: EUFRÂNIO BENVINDO CAVALCANTE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (Procuração – fl. 13 da peça 69).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

DENÚNCIA

TC/018137/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE JERUMENHA-PI

Objeto: Denúncia c/c pedido de medida cautelar referente a irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Antônio Benvindo de Albuquerque Filho – Ex-Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração: Ex-Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 17 da peça 08); Messias Rodrigues da Silva (OAB/PI nº 11.713) e outro (Procuração: Denunciante – fl. 09 da peça 02).

Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.

TOTAL DE PROCESSOS - 12 (doze).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de julho de 2017.

Gerusa Nunes Vilarinho
Secretária das Sessões

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.